



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins

**OFÍCIO nº0220/2024 /GAB/PRES/OABTO**

Palmas /TO, 03 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Jorge Rodrigo Araújo Messias**

Advogado-Geral da União

**Assunto: Honorários Advocatícios.**

Senhor Advogado-Geral da União,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, vem à presença de Vossa Excelência, no cumprimento de sua missão de zelar pelos interesses da advocacia e pela promoção da justiça, por meio deste, reafirmar a importância do papel desempenhada pela Advocacia Pública Federal.

A advocacia exerce atividades indispensáveis à administração da justiça, conforme dispõe o art.133 da CF, e sua remuneração, ao contrário das demais partes que compõe o judiciário, advém exclusivamente dos honorários legalmente previstos, de caráter alimentar, como já amplamente consagrado.

A atuação desses (as) profissionais é imprescindível não apenas para assegurar a conformidade dos atos administrativos como o ordenamento jurídico, mas também para garantir a defesa intransigente dos interesses da União e da sociedade brasileira. Assim, a Advocacia Pública Federal contribui de maneira decisiva para a implementação de políticas públicas de forma ética, eficiente e transparente, resguardando a integridade da gestão pública.

Nesse contexto, a OAB-TO entende ser crucial garantir aos (as) Advogados (as) Públicos (as) Federais o direito à percepção dos honorários advocatícios, conforme assegurado após longa e árdua luta pela categoria. Esses honorários é o reconhecimento legítimo do trabalho realizado e uma forma de valorizar a dedicação e o compromisso desses profissionais com o interesse público.

Reforçamos que qualquer tentativa de interferências externa na forma de apuração ou no percentual dos honorários advocatícios, ou qualquer medida que desabone a dignidade da classe, é inaceitável e contrária ao respeito que esses profissionais merecem.



Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lote 1 e 2, Palmas - TO, CEP: 77.001-132  
Tel: (63) 3212-9600 / Fax: (63) 3212-9601 | [www.oabto.org.br](http://www.oabto.org.br)

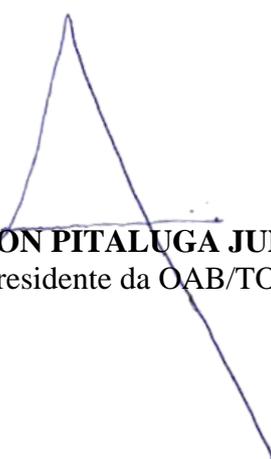


## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins

A OAB-TO, está plenamente comprometida em apoiar a preservação dos direitos dos Advogados Públicos Federais e permanece à disposição de V.Exa. para colaborar no que for necessário para a defesa dessa justa causa.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**GEDEON PITALUGA JUNIOR**  
Presidente da OAB/TO



Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lote 1 e 2, Palmas - TO, CEP: 77.001-132  
Tel: (63) 3212-9600 / Fax: (63) 3212-9601 | [www.oabto.org.br](http://www.oabto.org.br)